



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 098/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 063, de 15 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial.

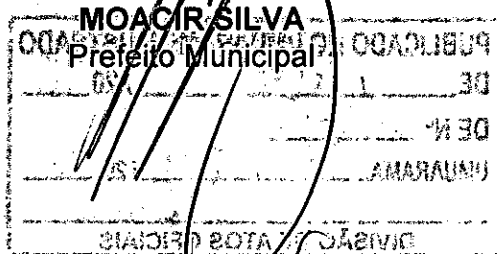
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 063, de 15 de março de 2016, que determinou Instauração de comissão especial, para análise, apuração e parecer final quanto fim de apurar a ocorrência de esbulho possessório praticado pela empresa RUIZ & MARTINEZ no lote em que foi autorizada a doação à empresa M C BORTOLETO, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



[Faint, illegible text from the main body of the document, possibly a resolution or official act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, Abril / 20 16
DE Nº 10.647
UMUARAMA, 18, 04 / 20 16
Onil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

U MUARAMA ILUSTRADO
/ 20
/ 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS